



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA No. 0262/95, DE 31 DE  
JULHO DE 1.995.

FIXA HORARIO DE EXPEDIENTE  
DA CAMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1o.** - Fixar horário de expediente da Câmara Municipal, a partir do dia 01 de agosto de 1.995, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.

**Art. 2o** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de julho de 1.995.

  
CELSON LUIZ CAMPOS  
PRESIDENTE

Reg. as fls. nº 56
Do Livro próp. nº 002
Em 31 / 07 / 95
